



Gabinete de Prevenção e Investigação de Acidentes em Aeronaves

Despacho (extracto) n.º 3649/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 25 de Janeiro de 2005:

Ana Paula de Jesus Baptista Lucas, assistente administrativa do quadro de pessoal do Hospital de Júlio de Matos — requisitada com efeitos a partir de 1 de Fevereiro do ano em curso para exercer funções no Gabinete de Prevenção e Investigação de Acidentes em Aeronaves. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Janeiro de 2005. — O Director, *Anacleto Santos*.

MINISTÉRIO DA CULTURA

Gabinete da Ministra

Despacho n.º 3650/2005 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, é destacada para exercer funções de telefonista no meu Gabinete, *Silvina Pestana Silva*, telefonista do quadro de pessoal do extinto Instituto de Artes Cénicas, sendo-lhe abonadas horas extraordinárias até ao limite previsto no n.º 2 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto, pelo orçamento do meu Gabinete.

2 — Após a conclusão do processo de transferência da funcionária para o quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Cultura, que se encontra a decorrer, manter-se-á o destacamento no meu Gabinete, nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, com o abono de horas extraordinárias previsto no número anterior.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 15 de Novembro de 2004.

25 de Janeiro de 2005. — A Ministra da Cultura, *Maria João Espírito Santo Bustorff Silva*.

Despacho n.º 3651/2005 (2.ª série). — 1 — Exonero, a seu pedido, a mestra *Maria Adelaide Teles de Menezes Correia Leitão*, adjunta jurídica do meu Gabinete, nomeada pelo meu despacho n.º 18 808/2004 (2.ª série), de 17 de Agosto.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2005.

31 de Janeiro de 2005. — A Ministra da Cultura, *Maria João Espírito Santo Bustorff Silva*.

Instituto das Artes

Aviso n.º 1671/2005 (2.ª série). — *Requisição ou transferência de funcionários detentores da categoria/carreira de motorista de ligeiros.* — 1 — O presente aviso destina-se apenas a funcionários públicos, nos termos do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, excluindo-se os funcionários vinculados à administração local, de acordo com o disposto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio.

2 — Requisitos — deter a categoria de motorista de ligeiros.

3 — Local de trabalho — Instituto das Artes, Lisboa.

4 — Condições de candidatura — os interessados deverão fazer chegar, pessoalmente ou por correio registado, o seu currículo profissional detalhado acompanhado de declaração do organismo de origem comprovativa do respectivo vínculo para: Instituto das Artes, Avenida do Conselheiro Fernando de Sousa, 21, A, 1070-072 Lisboa.

5 — Prazo de candidatura — 10 dias úteis a contar da data da presente publicação.

6 — Observações — o presente aviso não constitui qualquer obrigação para o Instituto das Artes em desencadear a requisição ou transferência pretendidas, caso todas as candidaturas forem consideradas inadequadas.

28 de Janeiro de 2005. — O Director, *Paulo Cunha e Silva*.